

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 001/2023

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 001/1º/1º/1ª/8º BBM/CBMSC, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 1º GBM 1º PEL 1ª CIA 8ºBATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 48, § 2º, do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria nº 303, de 26 de Julho de 2019, resolve:

Art. 1º Reintegrar ao serviço Comunitário o BC Lizandro Medeiros Malteza, CFF 053.258.639-59.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Capivari de Baixo, 02 de janeiro de 2022.

1ºSgt BM ÉDSON JOSÉ DA SILVA
Coord. do Serviço Comunitário 1º/1º/1ª/8º BBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Maj BM Mtel 927671-8-02 Marcos Leandro **Marques** - 3ª/8º BBM - Braço do Norte, 06 (seis) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a saber nos dias 04, 06, 10, 12, 17 e 19 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, para tratar de assuntos particulares.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do 2º Sgt BM Mtcl 923200-1-01 **Eriques Ramos Batista** - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 5º quinquênio, do período aquisitivo de 30/09/2014 a 29/09/2019, a contar de 04/01/2023.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

DISPENSA DO SERVIÇO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 925639-3-01 **Alessandro de Medeiros** - 1º/1ª/8º BBM (Tubarão), 02 (dois) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, sendo o dia 05 e 06 de Janeiro de 2023, conforme parte arquivada no B-1 da 1ª/8º BBM – Tubarão.

Capitão BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO
Comandante da 1ª/8º Batalhão (Tubarão)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Da Cb BM Mtcl 929640-9-01 **Sabrina da Silveira Generoso** - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 09 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, para tratar de assuntos particulares.

1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP
Comandante do 2º/1ª/8ºBBM (Tubarão)

Do Cb BM Mtcl 932355-4 **Marcos Cidade dos Santos**, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, 03 (Três) dias de dispensa para desconto em férias, a contar de 04/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, para tratar de assuntos familiares/particulares.

Capitão BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Comandante da 3ª/8º Batalhão (Braço do Norte)
Notas BI 001 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (05/01/2023).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____

Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)